



## LÍNGUA PORTUGUESA NA COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Fernanda Matos Moreira<sup>1</sup>

**RESUMO:** A linguagem é a forma de interação humana, sendo verbal ou não verbal ela está presente no cotidiano de todos e é essencial para que haja uma comunicação. O operador de direito tem como ferramenta a linguagem, principalmente a verbal, para que ocorra a comunicação na sua área de trabalho. E o principal instrumento para que essa comunicação seja concretizada de uma forma eficaz, pode-se dizer que depende da habilidade do advogado em fazer uso de sua principal ferramenta que é a palavra, no caso, a língua portuguesa. Para isso, foram abordadas, de uma forma geral, questões relativas à linguagem e à comunicação, mostrando o quanto se faz necessário uma dedicação por parte dos profissionais de direito ao estudo da língua portuguesa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Língua portuguesa. Comunicação jurídica. Direito.

### PORTUGUESE LANGUAGE IN LEGAL COMMUNICATION

**ABSTRACT:** Language is the form of human interaction, whether verbal or non-verbal, it is present in everyone's daily life and essential for communication. The law operator has language as a tool, especially verbal, so that communication takes place in his work area. And the main instrument for this communication to be carried out effectively, it can be said that it depends on the ability of the lawyer to make use of his main tool, which is the word, in this case, the Portuguese language. For this, issues related to language and communication were approached in a general way, showing how much dedication on the part of law professionals to the study of the Portuguese language is necessary.

**KEYWORDS:** Portuguese language. Legal communication. Right.

## 1. INTRODUÇÃO

É sabido que a linguagem é parte fundamental para o profissional do direito e que o direito faz parte do cotidiano de todos, mesmo que muitos não o percebam. Quando alguém nasce ou morre, quando se compra ou vende algo, em brigas de vizinhos e em muitos outros fatos que acontecem diariamente na vida de muitas pessoas, o direito está presente. Por isso se torna essencial que haja uma boa comunicação por parte do profissional que o representa.

Para o advogado, tudo é linguagem: essa é a única “arma” de que ele dispõe para tentar persuadir, refutar, transigir, demandar, querelar, enfim, agir, atuar profissionalmente. De outro lado, é, também, na linguagem, que se consolidam as leis e toda sorte de peças processuais, que

<sup>1</sup>Mestranda em Linguística e Interculturalidade. Professora do Unicathedral – Centro Universitário. E-mail: fernanda.matos@unicathedral.edu.br



não passam, no fundo, de formas de textos com que o advogado terá de relacionar-se, redigindo-os ou interpretando-os. O profissional do Direito, com isso, precisa conhecer suficiente e adequadamente os principais recursos da língua para que, assim, seja um usuário privilegiado da língua portuguesa, pois como seria possível representar alguém se você não sabe como falar e escrever no meio jurídico o que seu cliente quer dizer?

De acordo com Návia Costa, “O que não se compreende não é considerado. A linguagem deve ser utilizada de forma culta, porém de acesso democrático, o que, na maioria dos casos, não é praticado no meio forense” (2018, p. 31).

Todos os dias, nos tribunais, algumas sentenças são pronunciadas de forma que nem mesmo o acusado consegue entender o que está sendo dito. O juiz, nesse momento, esquece que ele pronuncia uma sentença para outra pessoa que é leiga da linguagem forense. É necessário adaptar a linguagem constantemente, visto que é por meio dela que nos comunicamos. E o advogado precisa readequar a linguagem para poder esclarecer as dúvidas dos seus clientes, que por muitas vezes não possuem nem o domínio da língua padrão, imagina entender os termos específicos da área jurídica.

Sendo assim, os profissionais do direito, desde o início da sua formação, necessitam ter uma dedicação ao estudo da Língua Portuguesa, para que realmente ocorra uma contribuição efetiva no sentido de que o direito seja um pouco mais acessível a todos. Os estudantes de direito, unidos com suas entidades formadoras, tem essa responsabilidade, uma vez que faz parte do papel desses profissionais, como transformadores da sociedade, se fazerem entender por todos.

A escrita na área do Direito não precisa e não deve ser uma atividade constante de demonstração da exuberância intelectual de seu autor. Nesse sentido, Gold e Segal afirmam que “[...] a eficácia da redação está na utilização cirúrgica das palavras; escrever pouco, mas conferir ao texto a noção exata do que se pretende. Nada a mais, nada a menos. Isso sim é invejável” (2008, p. 4).

As manifestações jurídicas devem conter uma boa fundamentação, mas seus autores precisam compreender que a redação não é algo para te dar status; compreender a expressão como um exercício de demonstração de conhecimento restrito a poucos é impor dificuldades de compreensão aos cidadãos, privando-os do acesso à justiça. Uma linguagem mais ajustada, mais clara às necessidades comunicativas dos envolvidos também é promotora da justiça.



Pensando nisso, tornou-se necessária a realização de oficinas em que se trabalhasse a língua portuguesa na área jurídica, para que a entidade pudesse realmente contribuir para uma boa formação dos acadêmicos do curso de Direito do Unicathedral.

## 2. LINGUAGEM

Assim como não há sociedade sem linguagem, não há sociedade sem comunicação. Tudo o que se produz como linguagem ocorre em sociedade, para ser comunicado, e, como tal, constitui uma realidade material que se relaciona com o que lhe é exterior, como o que existe independentemente da linguagem. (PETTER, 2010, p. 11)

A linguagem é a interação humana, interação comunicativa pela produção de efeitos de sentido entre interlocutores, em uma determinada situação de comunicação e em um contexto sócio/histórico/ideológico. Os usuários da língua ou interlocutores interagem como sujeitos e são ocupantes de lugares sociais, “falam” e “ouvem” desses lugares de acordo com formações imaginárias que a sociedade criou para determinados lugares sociais. Por isso, o diálogo é o que caracteriza a linguagem.

Uma vez que as palavras permeiam todos os nossos atos, em todas as instâncias da nossa realidade social, forma-se em todo setor do conhecimento humano uma linguagem e, conseqüentemente, um diálogo particular, como é o caso da linguagem jurídica. À medida que aumenta o grau de especialização de um determinado conhecimento, o seu vocabulário técnico também se especializa, aumentando a distância entre o diálogo dos estudiosos nesse conhecimento e dos não estudiosos.

Pode-se dizer que tem o idioma – a Língua Portuguesa – e os sub-idiomas de cada área de conhecimento, produzindo e alimentando particularidades terminológicas específicas. Dentre esses sub-idiomas, no Brasil, destaca-se a linguagem jurídica devido à fascinação exercida pela atividade profissional jurídica, atividade reconhecida como espaço de extremo poder e de extrema dificuldade para os leigos da área jurídica.

A Língua Portuguesa é uma língua muito rica em recursos linguísticos, o que a torna “difícil” para os falantes em utilizá-la, senão em toda a sua potencialidade, pelo menos no que se faz necessário em cada caso. Para o Direito, especialmente, isso se faz indispensável – “O Direito é, por excelência, entre as que mais o sejam, a ciência da palavra. Mais precisamente: do uso dinâmico da palavra”(XAVIER, 2002, p. 1).

Pode-se dizer, então, que Direito é a profissão da palavra. Mais do que qualquer outro



profissional, o operador do Direito precisa saber utilizá-la com conhecimento, tática e habilidade. Deve-se prestar muita atenção à principal ferramenta de trabalho. É a palavra escrita e falada, procurando transmitir melhor o pensamento com elegância, brevidade e clareza. Encontra-se aí a necessidade de conhecer melhor o seu objeto de trabalho.

Como diz Moreno e Martins:

Para o advogado, entretanto, tudo é linguagem: é esse o único instrumento de que ele dispõe para tentar convencer, refutar, atacar ou defender-se. Também é na linguagem que se concretizam as leis, as petições, as sentenças ou as mais ínfimas cláusulas de um contrato – que não passam, no fundo, de normas peculiares de textos que o advogado terá de redigir ou interpretar. O profissional do Direito, desse modo, precisa conhecer os principais recursos do idioma. (2006, p. 10)

O advogado, mais do que qualquer outro profissional do Direito, deve procurar melhorar seu vocabulário, procurando utilizar sempre o termo mais adequado a cada situação, impedindo, assim, que haja entendimentos muito discrepantes do que pretendia que fosse o entendimento:

A linguagem jurídica exige que os termos estejam sempre em seus devidos lugares, ou seja, empregados especificamente para a situação determinada. Há de se destacar que um repertório verbal preciso e tecnicamente adequado somente se adquire ao longo de muitas pesquisas e leituras jurídicas, vivência nas lides forenses. Os termos jurídicos adquirem conteúdo semântico próprio e o emprego de sinônimos pode alterar o sentido e desvirtuar a expressão legal. (SYTIA, FABRIS, 2002, p. 23)

Ao se comunicar, o advogado deve se atentar ao vocabulário utilizado, uma vez que, em muitos casos, certos termos utilizados na linguagem geral têm significados bem mais específicos na linguagem jurídica, podendo, dentro de um contexto, no caso de um processo, tomar rumos bem diferentes. Disso pode depender o sucesso ou o fracasso de uma pretensão jurisdicional.

### 3. COMUNICAÇÃO JURÍDICA

A comunicação pode ocorrer de duas maneiras diferentes, seja ela pela forma verbal e/ou pela não verbal. Para a forma verbal, as linguagens escritas e orais tornam-se cruciais; a forma não verbal pode ocorrer de várias formas, como por exemplo, a linguagem corporal



(exemplos: o testemunho de surdos-mudos pela mímica; a falsidade de um depoimento pode revelar-se até mesmo pela transpiração, pela palidez ou simples movimento palpebral) e a linguagem do vestuário (exemplo: o fato de não usar chinelos em uma audiência, a toga que é uma informação que indica a função exercida pelo juiz e a cor negra sinaliza seriedade e postura que devem caracterizá-lo).

Sabendo disso, pode-se perceber que quando um advogado está diante de seu cliente, todas essas formas de linguagem estão acontecendo ao mesmo tempo, para ambas as partes. Isso tudo ocorre em apenas alguns minutos de conversa. Soma-se a isso, é claro, a situação social, econômica e cultural de cada um. Já que sabemos que todo sujeito é constituído pelo seu contexto sócio, histórico e ideológico.

Hoje, as pessoas não possuem o hábito de ler e cada vez escrevem menos. A decadência do ensino, em todos os níveis, é algo preocupante. E é nesse contexto atual que o estudante de Direito está inserido. Muitas faculdades não dão a devida importância para o estudo da Língua Portuguesa nos cursos de Direito. O que é uma lástima diante da relevância do conhecimento da linguagem como forma de demonstrar a competência jurídica. É possível fazer uma comparação grosseira: é o mesmo que ter conhecimento sobre determinado conteúdo, mas não conseguir explicá-lo por não ter fluência no idioma do local onde se encontra. Então, como seria possível ter um perfeito entendimento jurídico, se não há um domínio no conhecimento básico da língua materna? Na verdade, fica afetado desde o entendimento a respeito dos conceitos básicos do Direito até a sua aplicação ao caso concreto.

O Direito constitui-se por ser uma ciência eminentemente comunicativa, ou seja, sem a existência de um procedimento comunicativo, não é possível afirmar a manifestação da atividade jurídica. Ou seja, se o operador de direito não conseguir se expressar ou interpretar o que é dito ou escrito, não ocorre a comunicação efetiva. Nesse contexto, encontra-se a necessidade da língua portuguesa para que realmente seja feito o trabalho do operador de direito.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linguagem é o principal instrumento de trabalho de qualquer operador do Direito, não se pode perder de vista o principal objetivo desse operador no desempenho de suas atividades, qual seja, por sua vez, o de servir de instrumento para a realização das atividades jurisdicional. Para isso, deve o profissional do Direito, além de possuir o conhecimento na área



jurídica que se expressa através da linguagem jurídica, ter claro em sua mente a responsabilidade que tem em todo esse processo diante da sociedade.

Conclui-se que há uma real importância do conhecimento da forma adequada de aplicação da Língua Portuguesa no âmbito das atividades desenvolvidas pelos operadores do Direito. Mais do que em qualquer outra profissão, o correto uso da linguagem para esses profissionais é imprescindível.

## 5. REFERÊNCIAS

COSTA, Návia. **Comunicação Jurídica, Linguagem, argumentação e gênero textual**. 4. ed. 2ª tiragem/ Návia Costa Leme/ SP: Mundo Jurídico, 2018.

FIORIN, José Luiz (org.) **Introdução à linguística**. 6. ed. Revista atualizada. São Paulo: Contexto, 2010.

GOLD, Miriam; SEGAL, Marcelo. **Português instrumental para cursos de direito: como elaborar textos jurídicos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. **Português para convencer: comunicação e persuasão em Direito**. São Paulo: Ática, 2006. p. 10.

SYTIA, Celestina Vitória Moraes; FABRIS, Sérgio Antônio (Ed.). **O Direito e suas Instâncias Jurídicas**. Porto Alegre, 2002. p. 23.

XAVIER, Ronaldo Caldeira Xavier. **Português no Direito: Linguagem Forense**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 1.